



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
GABINETE DA PREFEITA

PROTOCOLO Nº 7811/2024

FOLHAS Nº LIVRO Nº

RECEBIDO EM 16/12/2024

ENCARREGADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria/Setor Requisitante: Gabinete da Prefeita		
Responsável pela Demanda: Naissi Carvalho Ferreira	Portaria: nº 7977	Tel. (27) 997386673
E-mail: gabinetedoprefeito@saodomingosdonorte.es.gov.br	Categoria do objeto:	
1. Objeto: Contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica especializada em Shows Pirotécnicos (fogos de artifício), por ocasião do "Réveillon – 2025". Trata-se de um evento de ano novo que acontecerá no Município no dia 31/12/2024.		
Justificativa/Aplicabilidade da Necessidade: A realização de um show pirotécnico durante o Réveillon 2025 tem como objetivo proporcionar um momento de celebração e confraternização para a população, marcando a passagem de ano com uma experiência festiva e significativa. Esse evento, além de ser uma tradição em diversas cidades, promove o bem-estar coletivo e reforça o sentimento de união e pertencimento entre os munícipes. A presença de um espetáculo pirotécnico valoriza o evento, atraindo público local e visitantes de cidades vizinhas, o que estimula o turismo e contribui para o aquecimento da economia municipal. O aumento do fluxo de pessoas impulsiona o comércio local, como restaurantes, bares e hospedagens, gerando benefícios econômicos para a comunidade. Adicionalmente, o evento tem um papel social e cultural importante, ao oferecer uma opção de lazer acessível e inclusiva para famílias e cidadãos, fomentando a integração social. Assim, a contratação de uma empresa especializada em shows pirotécnicos é indispensável para garantir a qualidade e a segurança desse espetáculo, alinhando-se ao objetivo de proporcionar uma celebração de ano novo inesquecível para o município.		
2. Forma de Contratação Sugerida: Dispensa de Licitação		
3. Descrição dos Itens: Conforme Termo de Referência		

4. Estimativa do valor da contratação:
R\$15.000,00(quinze mil)

6. Observações gerais:

6.1 Prazo de Entrega/Execução:

Os serviços serão executados às 00:00hrs.

6.2. Local e Horário da Execução do Serviço:

Rua Thereza Fiorenti, no Centro de São Domingos do Norte, com início programado para as 19h30.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
GABINETE DA PREFEITA

02
A

6.3. Prazo para pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nas notas fiscais devidamente conferidas e aprovadas pelo Fiscal do Contrato.

6.4. Indicação dos Membros da Equipe de Fiscalização da Contratação:

Fiscalização do Contrato será feita pela Técnica Administrativa deste Gabinete, Sra. Roziléia Pereira Bonezi.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

São Domingos do Norte/ES, 16 de dezembro de 2024.

Naissi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete
Portaria nº 7977/2021



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa Contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica especializada em Shows Pirotécnicos (fogos de artifício), por ocasião do “Réveillon – 2025”. Trata-se de um evento de ano novo que acontecerá no Município no dia 31/12/2024.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratar uma empresa especializada em shows pirotécnicos para o evento de Réveillon 2025 decorre da importância de realizar um espetáculo que atenda às expectativas da população e promova uma celebração segura e bem estruturada. O show de fogos de artifício é tradicionalmente um dos momentos mais aguardados nas comemorações de ano novo, sendo um símbolo de renovação, alegria e boas-vindas ao ano que se inicia.

O município, ao organizar esse evento, busca proporcionar uma experiência de qualidade para os munícipes e visitantes, o que exige a contratação de profissionais capacitados e equipamentos apropriados para a execução de um espetáculo visual impactante e seguro. A expertise de uma empresa especializada é indispensável para garantir que o planejamento, a montagem e a execução do show pirotécnico estejam em conformidade com as normas de segurança vigentes, evitando riscos à integridade do público e ao patrimônio público e privado.

Além disso, o espetáculo deve atender critérios técnicos e artísticos que garantam sua adequação ao porte do evento e ao local de realização, promovendo um momento inesquecível que marque positivamente o Réveillon 2025 no município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade. Porém, está previsto no Plano Estratégico 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Habilitação Jurídica

Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



04
R

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda Federal:

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

4. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO:

Conforme Termo de Referência

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As contratações públicas devem ser precedidas de licitação, garantido os princípios regeadores da matéria, principalmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência (art. 37, XXI, da CF/88). No entanto, excepcionalmente, o mesmo será realizado através de Dispensa de Licitação com as devidas pesquisas de preço de mercado para a prestação do serviço.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 15.000,00 (quinze mil)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada em shows pirotécnicos para a realização de um espetáculo de fogos de artifício no evento de Réveillon 2025. Essa solução abrange todas as etapas necessárias para a execução segura e eficiente do show, incluindo planejamento, fornecimento de materiais pirotécnicos, transporte, montagem, operação, e desmontagem, além de assegurar a conformidade com as normas de segurança e regulamentações legais.

A empresa contratada será responsável por desenvolver um projeto técnico que contemple a duração, intensidade e variedade do espetáculo, de modo a proporcionar um show visualmente impactante e adequado ao público-alvo. O serviço incluirá o uso de fogos de artifício de alta qualidade, que combinem efeitos luminosos e sonoros de forma harmônica, oferecendo uma experiência marcante e segura para a população.



Além disso, a empresa deverá garantir que todas as medidas de segurança sejam adotadas, incluindo o isolamento da área de disparo, a presença de profissionais capacitados para manipulação de materiais explosivos e a obtenção de todas as autorizações necessárias junto aos órgãos competentes. A solução também prevê o acompanhamento técnico durante toda a execução do evento, assegurando o cumprimento de prazos, qualidade e segurança.

Essa abordagem integrada assegura a entrega de um espetáculo memorável, alinhado ao propósito de oferecer uma celebração de Réveillon digna para o município, promovendo lazer, integração social e valorização cultural.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O principal resultado pretendido com a realização do show pirotécnico no Réveillon 2025 é proporcionar um momento de celebração marcante, seguro e de qualidade para a população e visitantes, fortalecendo o senso de pertencimento e promovendo o bem-estar coletivo. O evento busca criar uma experiência visual e emocional impactante, simbolizando a renovação e as esperanças para o novo ano, em um ambiente de união e alegria.

Adicionalmente, espera-se impulsionar o turismo local e aquecer a economia municipal, com o aumento do fluxo de pessoas na cidade durante as festividades. Esse incremento beneficia diretamente os setores de comércio e serviços, como restaurantes, bares, pousadas e outros estabelecimentos, gerando receita e dinamizando a economia local.

Outro resultado esperado é a consolidação do município como um local de referência para eventos de fim de ano, fortalecendo sua imagem positiva e atraindo público para eventos futuros. Socialmente, pretende-se oferecer uma opção de lazer acessível e inclusiva, que promova a integração das famílias e da comunidade, reforçando a importância de eventos culturais e comemorativos na valorização da identidade e coesão social.

Por fim, o sucesso do espetáculo pirotécnico contribuirá para a satisfação do público, deixando uma memória positiva do evento e garantindo a continuidade da tradição de celebrações de Réveillon no município.

10. PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas à contratação de apoio operacional por ocasião do Ano Novo/2025.

12.IMPACTOS AMBIENTAIS



Os impactos ambientais da realização de um show pirotécnico no Réveillon 2025 devem ser considerados cuidadosamente, especialmente em relação à poluição do ar, sonora e resíduos sólidos gerados. O uso de fogos de artifício libera partículas e gases na atmosfera, como dióxido de enxofre, óxidos de nitrogênio e metais pesados, que podem contribuir para a poluição do ar e afetar a qualidade ambiental temporariamente.

A poluição sonora causada pelas explosões dos fogos pode impactar negativamente a fauna local, principalmente aves e animais domésticos, que podem sofrer estresse, desorientação e outras consequências devido ao barulho. Esses efeitos são mais acentuados em áreas próximas a ambientes naturais ou residenciais.

Além disso, resíduos sólidos, como fragmentos de papel, plástico e partes não queimadas dos fogos, podem ser dispersos no local do evento e nos arredores. Esses materiais, se não forem recolhidos adequadamente, podem causar impactos visuais e contaminar o solo ou corpos d'água próximos.

Para mitigar esses impactos, é essencial que a empresa contratada adote medidas responsáveis, como o uso de fogos de artifício com menor emissão de poluentes e ruídos, amplamente conhecidos como "fogos silenciosos". Também deve ser garantida a limpeza imediata do local após o evento, com a coleta e destinação adequada de todos os resíduos gerados. Por fim, a escolha do local do espetáculo deve levar em conta a preservação de áreas sensíveis, minimizando os efeitos sobre a fauna e flora locais. Essas medidas equilibram a realização do evento com a responsabilidade ambiental, reduzindo os impactos negativos ao máximo.

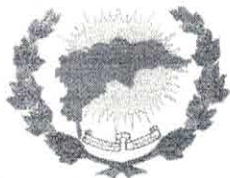
13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação de empresa para prestação desses serviços é indispensável para o atendimento das necessidades durante a Festa de Ano Novo. A solução proposta atende aos requisitos técnicos, econômicos e ambientais, garantindo o sucesso e a segurança do evento.

Este estudo técnico preliminar foi elaborado com base na análise das necessidades específicas do evento e visa subsidiar o processo de contratação de forma transparente e eficiente.

São Domingos do Norte/ES, 16 de dezembro de 2024.

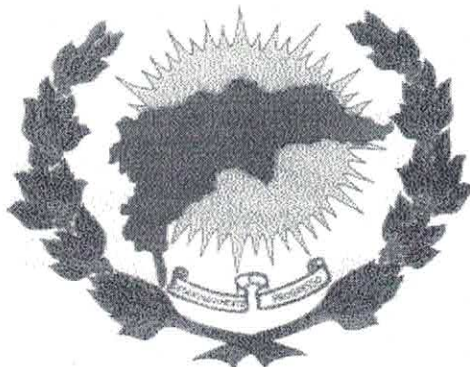
Naissi Carvalho Ferreira
Chefe de Gabinete
Portaria nº 7977/2021



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CNPJ: 36.350.312/0001-72

GABINETE DA PREFEITA

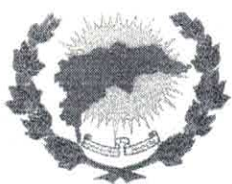
Rodovia Gether Lopes de Farias
Bairro Emilio Callegari, s/n
São Domingos do Norte-ES
CEP 29.745-000
Telefone (027) 3742-0200



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo de Contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica especializada em Shows Pirotécnicos (fogos de artifício), por ocasião do “Réveillon – 2025”. Trata-se de um evento de ano novo que acontecerá no Município no dia 31/12/2024.

SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, 2024



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO REQUISITANTE

1.1 Gabinete da Prefeita (GP)

2. OBJETO

Contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica especializada em Shows Pirotécnicos (fogos de artifício), por ocasião do “Réveillon – 2025”. Trata-se de um evento de ano novo que acontecerá no Município no dia 31/12/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	02 TORTAS 30 TUBOS 38 NM 02 TORTAS 110 TUBOS 64 MM Z 02 TORTAS 64 TUBOS 52MM W	01

3. DA JUSTIFICATIVA

A realização de um show pirotécnico durante o Réveillon 2025 tem como objetivo proporcionar um momento de celebração e confraternização para a população, marcando a passagem de ano com uma experiência festiva e significativa. Esse evento, além de ser uma tradição em diversas cidades, promove o bem-estar coletivo e reforça o sentimento de união e pertencimento entre os munícipes.

A presença de um espetáculo pirotécnico valoriza o evento, atraindo público local e visitantes de cidades vizinhas, o que estimula o turismo e contribui para o aquecimento da economia municipal. O aumento do fluxo de pessoas impulsiona o comércio local, como restaurantes, bares e hospedagens, gerando benefícios econômicos para a comunidade.

Adicionalmente, o evento tem um papel social e cultural importante, ao oferecer uma opção de lazer acessível e inclusiva para famílias e cidadãos, fomentando a integração social. Assim, a contratação de uma empresa especializada em shows pirotécnicos é indispensável para garantir a qualidade e a segurança desse espetáculo, alinhando-se ao objetivo de proporcionar uma celebração de ano novo inesquecível para o município.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

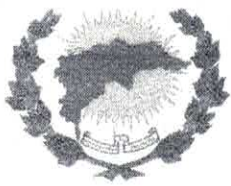
A execução dos serviços será no dia 31/12/2024, com data prevista para início às 00h00min, alterações a critério da CONTRATANTE.

O local da execução do contrato será na Rua Thereza Fiorentini, s/n, Centro de São Domingos do Norte.

A empresa contratada deverá estar no local do evento 01 (uma) hora antes do início do horário previsto para seu início, podendo ser alterado para mais ou menos de acordo com a necessidade.

Correrá por conta da Contratada o fornecimento do transporte.

Na eventualidade de ocorrência de qualquer falha na execução dos serviços, a Contratada será notificada para que regularize os mesmos, sob pena de não o fazendo, ser declarada inidônea, sem prejuízo das demais penalidades.



5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nas notas fiscais devidamente conferidas e aprovadas pela CONTRATANTE.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de acréscimos de qualquer natureza.

Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades e obrigações.

Incluem no preço ajustado na presente contratação todas as despesas verificadas para a execução dos serviços, instalações e fornecimentos contratados, inclusive mão de obra comum, técnica especializada, e de supervisão, utilização de ferramentas e de instrumentos especiais necessários à correta execução dos serviços, instalações e fornecimentos, obrigações tributárias, trabalhistas, prêmio de seguro, acidentes de trabalho, parafiscais, infortunistica, previdenciários, fiscais etc. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do contrato.

As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação deles, de obrigação da CONTRATADA.

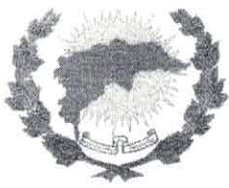
É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

6. DEVERES DA CONTRATADA

Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, imediatamente, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração.

Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;



Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

Não permitir a utilização do trabalho do menor;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade.

7. DEVERES DO CONTRATANTE

Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais;

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

8. SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA, não poderá subcontratar a execução do objeto deste Termo de Referência.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas inerentes a este Termo de Referência Correrão por conta à conta da dotação vigente: FICHA: 0000032 FONTE: 150000000000

São Domingos do Norte, 16 de dezembro de 2024.

NAISSI CARVALHO FERREIRA
Chefe de Gabinete



11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7811/2024

REQUERENTE: GABINETE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESPACHO

Remetam-se os autos, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para providências.

Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 16 de dezembro de 2024.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200
CNPJ: 36.350.312/0001-72

12

SEMARH

DESPACHO

Processo: 7811/2024

Ao:

Setor de Compras.

Encaminho o processo ao setor de compras no sentido de dar prosseguimento a contratação de empresa especializada em shows pirotécnico (fogos de artifícios), visando atender as eventuais necessidades do Gabinete da Prefeita conforme solicitado.

Em 17 de dezembro de 2024.


Marta Martins Sossai

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Pert. 8.231 de 13/08/2021



13

E-Mail

Mais ▾

Mensagem 3 de 2210

Criar email

Caixa de entrada (4)

Rascunhos (2)

Enviados

Spam

Lixeira

Acompanhar

Diversas

▾ [Gmail]

E-mails enviados (11)

Lixeira

Rascunhos

Spam

Prioridade

Show Pirotécnico (fogos de artifícios)



Você



Para: gypirotecnica@yahoo.com.br, gfireworkseventos@hotmail.com, ferreira.assuncaoeventos...

Hoje 08:53

Visualizar anexo

Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, 17/12/2024

Bom dia!

Segue planilha para cotação de preços de Show Pirotécnico (fogos de artifícios), para abrilhantar as festividades de final de ano do município de São Domingos do Norte.

Obrigada

Setor de Compras

1 anexo

ORÇAMENTO FOG
O[...]ICIO (2).docx
13 KB

DOCUMENTO



51% usado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingos do Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

DESPACHO

Segue o processo n°7811/2024 – Contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica especializada em Shows Pirotécnicos (fogos de artifício), por ocasião do Réveillon-2025, que acontecerá no dia 31/12/2024. GABINETE DA PREFEITA, com os orçamentos das seguintes empresas: FERREIRA E ASSUNÇÃO EVENTOS LTDA, GV PIROTECNIA LTDA ME e BRUNO LOPES HOLANDA.

São Domingos do Norte, 17 de dezembro de 2024.

Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras

Ferreira & Assunção Eventos Ltda

Rua Milagres Júnior, 122 – centro – Tel.: 27 3732-1067

Baixo Guandu-ES – cep.: 29.730-000

CNPJ 07.310.326/0001-64

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS / ES

ORÇAMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS REVELLION 2024/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UM	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	02 TORTAS 30 TUBOS 38 MM 02 TORTAS 110 TUBOS 64 MM Z 02 TORTAS 64 TUBOS 52 MM W	SERVIÇO	01	11.800,00	11.800,00
TOTAL					11.800,00

Valor Total R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)

O valor do Show Pirotécnico contendo o material acima relacionado estando incluso no presente valor as despesa com frete – montagem – alimentação, hospedagem dos técnicos blaster, imposto, está orçado em R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

A presente proposta de orçamento tem validade de 60 (sessenta) dias.

Baixo Guandu-ES, 17 de dezembro de 2024

João Alessandro Leite
Ferreira & Assunção Eventos Ltda
CNPJ 07.310.326/0001-64
27 99913-1401



07.310.326.0001-64
FERREIRA ASSUNÇÃO EVENTOS LTDA ME
RUA MILAGRES JUNIOR, 122 CENTRO
CEP 29730-000 BAIXO GUANDU ESPIRITO SANTO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.310.326/0001-64
Razão Social: FERREIRA ASSUNCAO EVENTOS LTDA ME
Endereço: RUA MILAGRES JUNIOR 122 / CENTRO / BAIXO GUANDU / ES / 29730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2024 a 06/01/2025

Certificação Número: 2024120801381313524370

Informação obtida em 17/12/2024 09:13:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERREIRA ASSUNCAO EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.310.326/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:56 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/06/2025.

Código de controle da certidão: **103F.BC74.37A7.4585**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001701648

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.310.326/0001-64

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

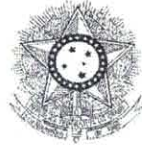
Certidão emitida em **17/12/2024**, válida até **17/03/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/12/2024.

Autenticação eletrônica: **0026.8D3A.E410.8248**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERREIRA ASSUNCAO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.310.326/0001-64
Certidão n°: 86734096/2024
Expedição: 17/12/2024, às 09:16:28
Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERREIRA ASSUNCAO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.310.326/0001-64**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AV. ITATIAIA, 271 - PARQUE IBITURUNA - GOV. VALADARES - MG - 33---9 99286846


PROPOSTA DE PREÇOS**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES**

ITEM	QUANT.	PRODUTOS	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	QUEIMA DE FOGOS ARTIFICIO: MATERIAL 02 TORTAS 30 TUBOS 38MM, 02 TORTAS 110 TUBOS 64MM Z, 02 TORTAS 64 TUBOS 52MM W.	SERVIÇO	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00

R\$ 12.300,00

DOZE MIL E TREZENTOS REAIS

GOV. VALADARES/MG, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.


GLOBAL FIREWORKS E EVENTOS
30.653.693/0001-82GLOBAL FIREWORKS EVENTOS
AV. ITATIAIA, 271, P. IBITURUNA
GOV. VALADARES - MG
CEP: 35.044-140



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BRUNO LOPES HOLANDA 11947141619**
CNPJ: **30.653.693/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:18 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **1286.9C81.700C.D2F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001702653

Identificação do Requerente: CNPJ N° 30.653.693/0001-82

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

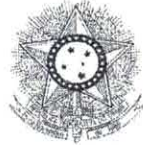
Certidão emitida em **17/12/2024**, válida até **17/03/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/12/2024.

Autenticação eletrônica: **000B.AF3A.E410.9973**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUNO LOPES HOLANDA 11947141619 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.653.693/0001-82

Certidão n°: 86765685/2024

Expedição: 17/12/2024, às 10:55:06

Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUNO LOPES HOLANDA 11947141619 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.653.693/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GV PIROTECNIA LTDA

CNPJ 08.208.237/0001-74

Rua Quintino Bocaiúva, 917 - Centro - Governador Valadares - MG

cep: 35.010-220-E-mail: gviprotecna@yahoo.com.br

Telefax: (0xx33) 3212-1496 - Cel: (0xx33) 9908-1496

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES
AO SETOR DE COMPRAS

ORÇAMENTO

REVEILLON 2024-2025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	02 TORTAS 30 TUBOS 38 mm			
	02 TORTAS 110 TUBOS 64 mm Z	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	02 TORTAS 64 TUBOS 52 mm W			

Valor total: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Governador Valadares, 17 de Dezembro de 2024.

[Assinatura]

GV PIROTECNIA LTDA - EPP
08.208.237/0001-74
(33) 3212-1496

GV
Piro
08.208.237/0001-74
GV PIROTECNIA LTDA.
Rua Quintino Bocaiúva, 917
Centro - CEP: 35.010-220
GOV. VALADARES - MG

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.208.237/0001-74
Razão Social: GV PIROTECNIA LTDA
Endereço: R QUINTINO BOCAIUVA 917 / CENTRO / GOVERNADOR VALADARES / MG / 35010-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2024 a 06/01/2025

Certificação Número: 2024120802051428121834

Informação obtida em 17/12/2024 10:55:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 08.208.237/0001-74 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidade da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

Nova consulta (</Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>) Avaliar
(</Servicos/certidaointernet/PJ/Avaliacao?protocolo=20241217.3F70DAC2>)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240001702677

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.208.237/0001-74

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

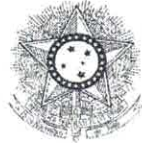
Certidão emitida em **17/12/2024**, válida até **17/03/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 17/12/2024.

Autenticação eletrônica: **0005.BD3A.E410.99DF**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GV PIROTECNIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.208.237/0001-74

Certidão nº: 86766644/2024

Expedição: 17/12/2024, às 10:56:48

Validade: 15/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GV PIROTECNIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.208.237/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



17/12/2024 11:14:59

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000043/2024 - 17/12/2024 - Processo Nº 007811/2024 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	FERREIRA ASSUNÇÃO EVENTOS LTDA		GV PIROTECNIA LTDA ME		BRUNO LOPES HOLANDA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00003020	SHOWS PIROTECNICOS(FOGOS DE ARTIFICIO) queima de fogos de artifício. material: 02 tortas 30 tubos 38 mm 02 tortas 110 tubos 64 mmz 02 tortas 64 tubos mmw	PS	1,000	11.800,00	11.800,00	12.000,00	12.000,00	12.300,00	12.300,00	12.300,00
						Vencedor		2º Lugar		3º Lugar		
						11.800,00	11.800,00	12.000,00	12.000,00	12.300,00	12.300,00	
						Valor Total OBTIDO		Valor Total VENCIDO				
						11.800,00		11.800,00				



20

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000043/2024 - 17/12/2024 - Processo Nº 007811/2024

Vencedor	FERREIRA ASSUNÇÃO EVENTOS LTDA
CNPJ	
Endereço	Rua Milagres Junior, 122 - Centro - Baixo Guandu - ES - CEP: 29730000
Contato	2799131401 www

Local 00000008 Gabinete do Prefeito

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00003020		SHOWS PIROTÉCNICOS(FOGOS DE ARTIFÍCIO) queima de fogos de artifício. material: 02 tortas 30 tubos 38 nm 02 tortas 110 tubos 64 mmz 02 tortas 64 tubos mmw	PS	1,00	11.800,00	11.800,00

Total do Fornecedor: 11.800,00

Total Geral: 11.800,00



- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº43/2024-

PROCESSO Nº7811/2024/PMSDN

Id. Cidades Contratação: 2024.064E0700001.09.0043

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, considerando a dispensa de licitação e as informações contidas nos autos do processo nº7811, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, contratação de empresa especializada em shows pirotécnicos da empresa: FERREIRA & ASSUNÇÃO EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.310.326/0001-64, objetivando a contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica especializada em Shows Pirotécnicos (fogos de artifício), por ocasião do Réveillon-2025, que acontecerá no dia 31/12/2024, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

São Domingos do Norte/ES , 17 de dezembro de 2024.

Lucia Claudia Pestana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras
Matrícula N°006/1994

Jardel Picácio Lopes Chodacki
Agente de Contratação
Port. N°8.747/2024
Responsável pela publicação



32
A

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	UND	QTD	REQUISITOS MÍNIMOS
1	PS	01	Contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica especializada em Shows Pirotécnicos (fogos de artifício), por ocasião do Réveillon-2025, que acontecerá no dia 31/12/2024.

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Gabinete da Prefeita localizado na Rod. Gether Lopes de Farias, S/N, Bairro Emílio Calegari, São Domingos do Norte/ES- CEP: 29.745-000 ou conforme solicitação do secretário solicitante, e-mail: gabinetedoprefeito@saodomingosdonorte.es.gov.br , telefone: 27 99738-6673.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO	Os serviços serão executados às 00:00 horas.
PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Mediante recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30(trinta) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



DOCUMENTOS EXIGIDOS	<ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma licitante que irá faturar e entregar o objeto licitado;• Prova de Regularidade para com a Receita Federal;• Prova de Regularidade para com a Receita Estadual• Certidão de Regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;• Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;• CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;• Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da pside da empresa;
----------------------------	--

LOTES:

ITEM	UN	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
01	PS	01	QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO. MATERIAL: 02 TORTAS 30 TUBOS 38 NM 02 TORTAS 110 TUBOS 64 MMZ 02 TORTAS 64 TUBOS MMW	11.800,00	11.800,00

São Domingos do Norte/ES, 17 de dezembro de 2024.



JUSTIFICATIVA PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PREÇO PACTUADO

Processo:7811/2024

Objeto: Contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica especializada em Shows Pirotécnicos (fogos de artifício), por ocasião do Réveillon-2025, que acontecerá no dia 31/12/2024.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como decreto municipal nº 2.099, de 26 de janeiro de 2024 no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - Justificativa de preço;

VIII - Autorização da autoridade competente.

1. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a estimativa dos preços da referida contratação, foi utilizada planilha orçamentária, baseados em referenciais constantes na planilha orçamentária, no valor total de **R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)**.

2. DA PUBLICAÇÃO

Atendidos os requisitos da IN SCL 003/2019 (versão 3), foi procedida a publicação da Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação Nº 043/2024, nos termos do Art. 75, 3º da Lei 14.133/2021:

- Sítio da prefeitura
- Órgão Oficial do Município
- Diário Oficial do Estado do Espírito Santo

3. DO VALOR OBTIDO

Empresa	Valor
FERREIRA E ASSUNÇÃO EVENTOS LTDA	11.800,00



Assim, os menores valores obtidos foram apresentados pelas empresas acima relacionadas em relação ao preço verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-los sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

4. DA HABILITAÇÃO

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante
- Certificado de Regularidade para com o FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal

Habilitação Econômico-financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial

5. DA CONCLUSÃO

Assim, entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Sendo, o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, decisão da Prefeita Municipal optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação dos autos que instruem o presente procedimento.

São Domingos do Norte-ES, 17 de dezembro de 2024.

Lucia Claudia Pestana Giovanelli

Encarregada do Setor de Compras

Matrícula N°006/1994

Marta Martins Sossai

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Port. 8.231 de 13/08/2021



Em cumprimento ao art.72, Parágrafo Único da Lei nº14.133/2021, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, contratação de empresa especializada na locação de trio elétrico, CNPJ: 26.459.407/0001-75, objetivando a contratação de empresa especializada em shows pirotécnicos da empresa: FERREIRA & ASSUNÇÃO EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.310.326/0001-64, objetivando a contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica especializada em Shows Pirotécnicos (fogos de artifício), por ocasião do Réveillon-2025, que acontecerá no dia 31/12/2024, no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Remetam-se os autos a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer jurídico.

Cumpra-se.

São Domingos do Norte-ES, 17 de dezembro de 2024.


Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

PARECER Nº 370/2024

PROCESSO Nº 7811/2024

REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA

**SHOW PIROTÉCNICO - REVEILLON -
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO
DO VALOR - ART. 75, II, DA LEI
14.133/2021 - POSSIBILIDADE
CONDICIONADA.**

Trata-se de requerimento formulado pelo **GABINETE DA PREFEITA** visando à contratação de empresa especializada em show pirotécnico (fogos de artifícios) para a festa de réveillon do Município de São Domingos do Norte, no dia 31/12/2024, conforme especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência juntados aos autos. A justificativa para a contratação se encontra nos documentos citados acima.

O Setor de Compras procedeu com a pesquisa de preços de mercado e as empresas **FERREIRA ASSUNÇÃO EVENTOS LTDA ME**, (R\$ 11.800,00), **GLOBAL FIREWORKS E EVENTOS** (R\$ 12.300,00) e **GV PIROTECNICA LTDA**, (R\$ 12.000,00) apresentaram seus orçamentos.

E, de acordo com o quadro comparativo de proposta de menor preço por item, sagrando-se vencedora a empresa **FERREIRA ASSUNÇÃO EVENTOS LTDA ME**, apresentando o valor total de R\$ 11.8000,00 (onze mil e oitocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Procuradoria-Geral do Município

Assim, a fim de evitar preços inexequíveis e cotações com fornecedores, que porventura não preenchem os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, sugere-se que se dê preferência à divulgação de dispensa em sítio oficial para obtenção de propostas, tornando o procedimento mais abrangente possível, visando o melhor custo-benefício da contratação para administração.

Destarte, na hipótese dos autos é dispensável a realização de procedimento licitatório, em razão do valor da almejada aquisição com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações.

Com base nas informações prestadas nos autos e de acordo com a fundamentação supra, opino pelo **DEFERIMENTO do pedido desde que seja certificado que a aquisição não configura parcelamento de despesa e que seja certificado pelo setor competente a existência de dotação orçamentária.**

É salutar esclarecer que a contratação por dispensa indevida constitui crime de responsabilidade previsto no Art. 337-E, da Lei nº 14.133/21, e pode ocasionar improbidade administrativa para os responsáveis.

Consigna-se que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, bem como controlar se o departamento de compras já procedeu com a aquisição de produto da mesma natureza neste exercício (fracionamento de despesa).



39
A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7811/2024

REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA

ASSUNTO: FOGOS DE ARTIFÍCIO

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela CHEFE DE GABINETE, visando a contratação de prestação de serviço de pessoa jurídica especializada em shows pirotécnicos.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 11.800,00 (doze mil e oitocentos).
- 3- A Procuradoria Proferiu parecer opinando pelo deferimento do pedido, desde que a aquisição não se configura parcelamento de despesa.
- 4- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 5- Ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 6- Cumpra-se.
- 7- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 19 de dezembro de 2024.


ANA IZABEL MAEACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

DESPACHO

Encaminho o processo nº 7811/2024 para o setor de compras para que sejam cumpridas as indicações do parecer jurídico, posteriormente encaminhar ao setor de contabilidade para indicação de dotação orçamentaria.

São Domingos do Norte – ES, 19 de Dezembro de 2024.


Jardel Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Rod. Geteher Lopes de farias – s/n Bairro Emílio Callegari
São Domingosdo Norte-ES cep 29745-000 fone: 027 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

PROCESSO Nº 7811/2024

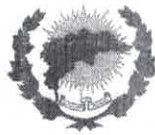
REQUERENTE: GABINETE DA PREFEITA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SHOWS PIROTECNICOS – FOGOS DE ARTIFICIO, (REVEILLON – 2025)

Considerando o Parecer Jurídico nº 370/2024, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM SHOWS PIROTECNICOS – FOGOS DE ARTIFICIO, (REVEILLON – 2025)** cumpre-nos informar que a não configura parcelamento de despesa.

São Domingos do Norte-ES, 19 de dezembro de 2024.


Lúcia Cláudia Restana Giovanelli
Encarregada do Setor de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emílio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL -102- PROCESSO
7811/2024

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.100, de 30 de novembro de 2023”

Eu, **Rosane Aparecida Martins da Silva**, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto à Comissão Permanente de Licitação e Setor de Contratos, que a despesa com CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO encontra-se devidamente incluída no orçamento municipal do exercício de 2024, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
002010.0481300012.007 – Realização, Apoio, Incentivo e Patrocínio de Festividades no Município Ficha 032 Fonte 1500000000000	1.061.296,00	0,00	1.056.257,90	5.038,10
TOTAL	1.061.296,00	0,00	1.056.257,90	5.038,10

A presente Certidão confirma a existência de previsão orçamentária. A reserva e Suplementação de Dotação, só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a Presente.

São Domingos do Norte – ES, 19 de novembro de 2024.


CONTADORA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2024

Emissão: 19/12/2024 10:38:14

43

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
002 - GABINETE DO PREFEITO					
010 - GABINETE DO PREFEITO					
002010.0412200012.003 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000001	15000000000	176.500,00	18.622,39	18.622,39
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000002	15000000000	549.000,00	60.502,19	60.502,19
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000003	15000000000	8.500,00	350,00	350,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000004	15000000000	149.640,00	271,01	271,01
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000005	15000000000	13.900,00	98,91	98,91
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000006	15000000000	4.500,00	33,33	33,33
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000007	15000000000	97.600,00	4.313,66	4.313,66
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000008	15000000000	30.395,00	7.740,99	7.740,99
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000009	15000000000			
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000010	15000000000	2.000,00	417,73	417,73
33913900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇ./	0000011	15000000000	39.915,00	157,73	157,73
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000012	15000000000			
Total do Projeto/Atividade :			1.071.950,00	92.507,94	92.507,94
002010.0412200012.005 - DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, EVENTOS, FESTIVIDADES E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000013	15000000000	2.600,00	45,28	45,28
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000014	15000000000	500,00	500,00	500,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000015	15000000000	82.755,00	368,00	368,00
Total do Projeto/Atividade :			85.855,00	913,28	913,28
002010.0412200012.006 - RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, AGENTES HONORÍCOS, DELEGADOS E OUTROS					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000016	15000000000			
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000017	15000000000			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000018	15000000000			
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000019	15000000000			
Total do Projeto/Atividade :					
002010.0412200012.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DA AGÊNCIA MUNICIPAL "NOSSO CRÉDITO", CARTÓRIO E JUNTA MUNICIPAL					
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0000020	15000000000			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000021	15000000000			
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000022	15000000000			
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000023	15000000000	700,00	250,00	250,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000024	15000000000			
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000025	15000000000	100,00	100,00	100,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000026	15000000000			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000027	15000000000	7.000,00	1.666,61	1.666,61
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000028	15000000000	100,00	100,00	100,00
Total do Projeto/Atividade :			7.900,00	2.116,61	2.116,61
002010.0481300012.007 - REALIZAÇÃO, APOIO, INCENTIVO E PATROCÍNIO DE FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO					
33504100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000029	15000000000			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000030	15000000000	5.634,00	0,60	0,60
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0000031	15000000000			
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000032	15000000000	1.061.296,00	5.038,10	5.038,10
Total do Projeto/Atividade :			1.066.930,00	5.038,70	5.038,70
002010.2884500010.004 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO					
33904100000 - CONTRIBUIÇÕES	0000033	15000000000	20.290,00	0,88	0,88
Total do Projeto/Atividade :			20.290,00	0,88	0,88
Total da Unidade Orçamentária:			2.252.925,00	100.577,41	100.577,41
020 - DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL					